Diário Oficial

Edição Extra nº 1995 – 896 | Terça-feira, 06 de fevereiro de 2024 | Município de São Jerônimo

Sumário:

Seção 01 - ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO – Pág. 02 a 04

Seção 02 - ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

Seção 03 - PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCACIONAL – Sem publicação.

EXTRA

Diário Oficial Eletrônico

WWW.SAOJERONIMO.RS.GOV.BR

Atos Oficiais do Município de São Jerônimo/RS

Imprensa Oficial do Município de São Jerônimo
Lei Municipal nº 3.390 de 02 de setembro de 2015

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

Fábio Medeiros de Freitas
Secretário de Infraestrutura e Administração

Fábio Medeiros de Freitas
Responsável Edição/Publicação

Local/Administração/Redação/Impressão
Rua: Cel. Soares de Carvalho, 558
Centro - São Jerônimo/RS

Telefone:
Recepção ..... (51) 3651-1744

E-mail: domsj@saojeronimo.rs.gov.br

Certificado Digital acesse
https://www.saojeronimo.rs.gov.br/diario-oficial

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO

CHAMAMENTO PARA PROVA PRÁTICA
Edital nº 015/2024
Lei Municipal nº 4.292 de 23/01/2024
Lei Municipal nº 4.290 de 23/01/2024

Cargo: SERVENTE

Dia 08/02/2024, às 09h, na Secretaria Municipal de Saúde, Rua Ramiro Barcelos nº 80, centro, São Jerônimo/RS
Candidato(a)
Cintia Beatriz Menezes da Silva
Daiane Teixeira da Cruz
Glaziane Lopes Naatz
Mikaela de Souza Santos
Núbia Soares Fortes

Inscrição não homologada

Candidato(a)	Motivo
Brenda Müller dos Santos Garcia	Descumprimento - Item 4.1.2 "c"

A prova será avaliada por 03 (três) avaliadores: Adriane da Rosa Weber, Carolina Oliveira de Azevedo e Janaína Paz Amaral.

São Jerônimo, 06 de fevereiro de 2024.
Alessandra Streb Soares Azzi Araújo
Secretária de Governo

CHAMAMENTO PARA PROVA PRÁTICA
Edital nº 015/2024
Lei Municipal nº 4.292 de 23/01/2024
Lei Municipal nº 4.290 de 23/01/2024

Cargo: ENFERMEIRO

Dia 07/02/2024, às 8h30min, na Secretaria Municipal de Saúde, Rua Ramiro Barcelos nº 80, centro, São Jerônimo/RS
Candidato(a)
Jessica Teixeira Garcia
Kátia Fernanda Souza de Souza
Lucielle da Silva Cairuga
Taiana da Silva Rodrigues Ferreira

Inscrição não homologada

Candidato(a)	Motivo
Pollyanna Gomes da Silva Costa	Descumprimento - Item 4.1.2 "f" Descumprimento - Item 4.1.2 "g"

Cargo: MOTORISTA

Dia 07/02/2024, às 10h, na Secretaria Municipal de Saúde, Rua Ramiro Barcelos nº 80, centro, São Jerônimo/RS
Candidato(a)
Alex Sandro dos Santos Dornelles
Ângelo Márcio Vieira de Almeida
Geane Marcelo Pereira Martins

Inscrição não homologada

Candidato(a)	Motivo
Dionatha Caucci	Descumprimento - Item 4.1.2 "j"

Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Dia 07/02/2024, às 13h, na Secretaria Municipal de Saúde, Rua Ramiro Barcelos nº 80, centro, São Jerônimo/RS
Candidato(a)
Bárbara Pereira Rosales
Bruno Pradella Machado
Delma Henriqueta Ferreira da Silva
Ester Milene da Costa Moreira
Eva Izadir Trindade Silva Della Nina
Izeli Marques da Silva
Jaqueline Kryger Latoczinski
Milena Guntzel Vasconcelos
Renata da Silva Carvalho

Inscrição não homologada

Candidato(a)	Motivo
Andressa da Silva Silveira	Descumprimento - Item 4.1.2 "g"
Raissa Santos da Silva	Descumprimento - Item 4.1.2 "g"

São Jerônimo, 06 de fevereiro de 2024.
Alessandra Streb Soares Azzi Araújo
Secretária de Governo

EDIÇÃO EXTRA

1ª RERRATIFICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024
Processo Administrativo nº 001/2024

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de segurança para o Carnaval 2024.

O MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO/RS, vem comunicar aos licitantes interessados no Pregão Eletrônico nº 001/2024, que:

1. RETIFICA:

1.1. INCLUI NO EDITAL A CLAUSULA 5.1.1, COM A SEGUINTE REDAÇÃO:
5.1.1. Para fins de habilitação, o autor da melhor proposta deverá encaminhar os Documentos de Habilitação previstos no item 5 do edital:
a) deverá ser encaminhada para o e-mail licitacoes@saojeronimo.rs.gov.br, no prazo máximo de 2 (duas) horas, contadas do término da sessão de disputa.
§ 1º A documentação da empresa melhor classificada será disponibilizada no sistema do Banrisul juntamente com o edital antes da abertura do prazo para manifestação da intenção de recurso motivada pela empresa.

2. RATIFICA:

2.1. Ficam mantidas as demais cláusulas do Pregão Eletrônico nº 001/2024.

São Jerônimo, 06 de fevereiro de 2024.
Alessandra Streb Soares Azzi Araújo
Secretária de Governo

1ª RERRATIFICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024
Processo Administrativo nº 006/2024

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de palanque e gradil para o Carnaval 2024.

O **MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO/RS**, vem comunicar aos licitantes interessados no Pregão Eletrônico nº 003/2024, que:

1. RETIFICA:
1.1. INCLUI NO EDITAL A CLÁUSULA 5.1.1, COM A SEGUINTE REDAÇÃO:
5.1.1. Para fins de habilitação, o autor da melhor proposta deverá encaminhar os Documentos de Habilitação previstos no item 5 do edital:
a) deverá ser encaminhada para o e-mail licitacoes@saojeronimo.rs.gov.br, no prazo máximo de **2 (duas) horas**, contadas do término da sessão de disputa.
§ 1º A documentação da empresa melhor classificada será disponibilizada no sistema do Banrisul juntamente com o edital antes da abertura do prazo para manifestação da intenção de recurso motivada pela empresa.

2. RATIFICA:
2.1. Ficam mantidas as demais cláusulas do Pregão Eletrônico nº 003/2024.

São Jerônimo, 06 de fevereiro de 2024.
Alessandra Streb Soares Azzi Araújo
Secretária de Governo

1ª RERRATIFICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024
Processo Administrativo nº 004/2024

Objeto: Contratação de serviços de sonorização com fornecimento de equipamentos e um comunicador para o Carnaval 2024.

O **MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO/RS**, vem comunicar aos licitantes interessados no Pregão Eletrônico nº 004/2024, que:

1. RETIFICA:
1.1. INCLUI NO EDITAL A CLÁUSULA 5.1.1, COM A SEGUINTE REDAÇÃO:
5.1.1. Para fins de habilitação, o autor da melhor proposta deverá encaminhar os Documentos de Habilitação previstos no item 5 do edital:
a) deverá ser encaminhada para o e-mail licitacoes@saojeronimo.rs.gov.br, no prazo máximo de **2 (duas) horas**, contadas do término da sessão de disputa.
§ 1º A documentação da empresa melhor classificada será disponibilizada no sistema do Banrisul juntamente com o edital antes da abertura do prazo para manifestação da intenção de recurso motivada pela empresa.

2. RATIFICA:
2.1. Ficam mantidas as demais cláusulas do Pregão Eletrônico nº 004/2024.

São Jerônimo, 06 de fevereiro de 2024.
Alessandra Streb Soares Azzi Araújo
Secretária de Governo

1ª RERRATIFICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024
Processo Administrativo nº 008/2024

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de montagem, instalação e manutenção da rede elétrica provisória para o Carnaval 2024.

O **MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO/RS**, vem comunicar aos licitantes interessados no Pregão Eletrônico nº 005/2024, que:

1. RETIFICA:
1.1. INCLUI NO EDITAL A CLÁUSULA 5.1.1, COM A SEGUINTE REDAÇÃO:
5.1.1. Para fins de habilitação, o autor da melhor proposta deverá encaminhar os Documentos de Habilitação previstos no item 5 do edital:
a) deverá ser encaminhada para o e-mail licitacoes@saojeronimo.rs.gov.br, no prazo máximo de **2 (duas) horas**, contadas do término da sessão de disputa.
§ 1º A documentação da empresa melhor classificada será disponibilizada no sistema do Banrisul juntamente com o edital antes da abertura do prazo para manifestação da intenção de recurso motivada pela empresa.

2. RATIFICA:
2.1. Ficam mantidas as demais cláusulas do Pregão Eletrônico nº 005/2024.

São Jerônimo, 06 de fevereiro de 2024.
Alessandra Streb Soares Azzi Araújo
Secretária de Governo

1ª RERRATIFICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024
Processo Administrativo nº 010/2024

Objeto: Locação de banheiros químicos para o Carnaval 2024.

EDIÇÃO EXTRA

O **MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO/RS**, vem comunicar aos licitantes interessados no Pregão Eletrônico nº 006/2024, que:

1. RETIFICA:
1.1. INCLUI NO EDITAL A CLÁUSULA 5.1.1, COM A SEGUINTE REDAÇÃO:
5.1.1. Para fins de habilitação, o autor da melhor proposta deverá encaminhar os Documentos de Habilitação previstos no item 5 do edital:
a) deverá ser encaminhada para o e-mail licitacoes@saojeronimo.rs.gov.br, no prazo máximo de **2 (duas) horas**, contadas do término da sessão de disputa.
§ 1º A documentação da empresa melhor classificada será disponibilizada no sistema do Banrisul juntamente com o edital antes da abertura do prazo para manifestação da intenção de recurso motivada pela empresa.

2. RATIFICA:
2.1. Ficam mantidas as demais cláusulas do Pregão Eletrônico nº 006/2024.

São Jerônimo, 06 de fevereiro de 2024.
Alessandra Streb Soares Azzi Araújo
Secretária de Governo

TERMO DE ANULAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/23
Proc. Adm. nº 192/2023

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de dedetização e limpeza de caixas de água, conforme especificações descritas no anexo I.

O MUNICIPIO DE SÃO JERÔNIMO/RS, através do Poder Executivo, neste ato representado pela Secretária de Governo, a Sra. Alessandra Streb Soares Azzi Araújo, designada pelo Sr. Prefeito através do Decreto Municipal nº 4.890/2018, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Coronel Soares de Carvalho, 558, centro, São Jerônimo/RS, CEP 96700-000, no uso de suas atribuições legais, considerando o memorando da Secretaria Infraestrutura e Administração nº 007/2024, bem como as razões de interesse público, com base art. 49 da Lei 8.666/1993, resolve ANULAR o Pregão Eletrônico nº 065/2023.

São Jerônimo, 06 de fevereiro de 2024.
Alessandra Streb Soares Azzi Araújo
Secretária de Governo

EDIÇÃO EXTRA